Decreto nº. 5.955, de 23 de maio de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Tania Maria Oliveira Santos Lima,** do cargo 5.3.1. Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Tania Maria Oliveira Santos Lima,** portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-48 /SSP-BA e CPF nº. 028.XXX.XXX-05, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil (5.3.1.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal